



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ. 45.117.116/0001-43

Rua: Dr. Oliveira Neves, 476 - Fone: 17 3576-9200 – Fax: 17 3576-9209 - CEP: 15.960-000
e-mail: secretaria@ariranha.sp.gov.br

LEI N.º 2.691 DE 16 DE MARÇO DE 2016
(Projeto de Lei n.º 007/2016, de autoria da Mesa Diretora)

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE ANEXO III DA RESOLUÇÃO
N.º 001/2000, DE 21/03/2000.

FAUSTO JUNIOR STOPA, Prefeito do Município de Ariranha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte Lei, aprovada pela Câmara Municipal.

Art. 1º:- A tabela de vencimentos do Quadro de Pessoal da Secretaria da Câmara, a que se refere o Anexo III da Resolução n.º 001/2000, de 21 de março de 2000, passa a vigorar de acordo com a tabela anexa, parte integrante desta Lei.

Art. 2º:- As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º:- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA, AOS 16
DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2016.

FAUSTO JUNIOR STOPA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA

MURILO D'AMIGO
DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ. 45.117.116/0001-43

Rua: Dr. Oliveira Neves, 476 - Fone: 17 3576-9200 – Fax: 17 3576-9209 - CEP: 15.960-000

e-mail: secretaria@ariranha.sp.gov.br

ANEXO III

ESCALA DE REFERÊNCIAS E VENCIMENTOS

| REFERÊNCIAS | VENCIMENTOS |
|-------------|-------------|
| 01 | R\$1.202,10 |
| 02 | R\$1.655,84 |
| 03 | R\$1.699,44 |
| 04 | R\$2.218,00 |
| 05 | R\$2.895,51 |
| 06 | R\$3.535,62 |

FAUSTO JUNIOR STOPA
PREFEITO MUNICIPAL